

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA Dicol**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 166/2023 – Recurso Administrativo, ROP 1/2023, item 3.4.2.2, de 16/2/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Ákua Indústria Comércio, Imp. e Exp. de Cosméticos Ltda.

CNPJ: 07.295.591/0001-10

Processo: 25351.435401/2010-76

Expediente: 3621554/21-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 45/2020](#), realizada em 9/12/2020, item 2.2.19. [Aresto nº 1.405](#), de 9/12/2020, publicado no DOU nº 236, de 10/12/2020.

- [SJO nº 27/2022](#), realizada no dia 21/9/2022, item 3.2.08.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 34/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2263499** e o código CRC **0EF7040C**.
